

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   12   2017	15h	ORDINÁRIA	123

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, designo o Deputado Julio Cesar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.655, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “institui a política distrital de estímulo ao empreendedorismo do jovem do campo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito da CCJ, somos pela aprovação do referido projeto e pela admissibilidade da Emenda Aditiva nº 1, que foi aprovada na CAS.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Julio Cesar.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.